



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 23/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dez horas e trinta e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0601094-83.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Federal Marcelo Stival

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: Partido dos Trabalhadores

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO 391-B

Advogado: Otavio Augusto Landim – OAB/RO 9548

Interessado: Carlino Lima

Interessado: Lazaro Aparecida Dobri

Sustentação oral: Rosa Maria das Chagas Jesus

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600283-40.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Reexame Necessário - Mandado de Segurança

Impetrante: Jacksirley de Azevedo Santos

Advogada: Pamela Cristina dos Santos Neves – OAB/RO 7531

Impetrado: Banco do Brasil SA

Impetrado: Vagner Nunes Tomazi

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600284-25.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Reexame Necessário - Mandado de Segurança

Impetrante: Olavio Lopes Araujo

Advogada: Pamela Cristina dos Santos Neves – OAB/RO 7531

Impetrado: Banco do Brasil SA

Impetrado: Vagner Nunes Tomazi

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600460-32.2020.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Eleições - 1º Turno - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício - Coligação Partidária - Majoritária - Requerimento

Recorrente: Nova União Caminho Certo 15-MDB / 43-PV / 65-PC do B

Advogado: Alex Sandro Possamai da Silva – OAB/RO 9877

Recorrida: Hora da Mudança 55-PSD / 12-PDT / 13-PT / 25-DEM / 45-PSDB

Advogado: Jonata Breno Moreira Santana – OAB/RO 9856

Decisão: Recurso não conhecido, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO SEI n. 0002554-85.2020.6.22.8019

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Requisição extraordinária da servidora Hiara de Brito Teixeira para a 19ª Zona Eleitoral.

Interessado: 19ª ZONA ELEITORAL – Santa Luzia do Oeste/RO

Decisão: Homologada a requisição extraordinária da servidora, no período de 21/9/2020 a 20/11/2020, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

23ª Sessão extraordinária de 2020, realizada no dia 11 de dezembro.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em



15/12/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0639781** e o código CRC **57CF99F7**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0639781v2